

**AS ATRIBUIÇÕES DE AULA FASE DE DIRETORIA DE ENSINO OCORRERÃO NA EE TORQUATO CALEIRO ( EETC) - Rua Líbero Badaró nº 1150 - Centro**

**ETAPA I – DOCENTES E CANDIDATOS - Habilitados Portadores de Diploma de Licenciatura Plena**

Dia	Hora	Fase	Ação/Local	Quem/ O quê
22/01/18 2a feira	8h	U.E. (Fase 1)	Atribuição U.E	1) Titular de cargo classificado na U.E. e Titular de cargo removido <i>ex officio</i> com opção de retorno para: a) Constituição de Jornada de Trabalho. b) Ampliação de Jornada de trabalho. c) Carga Suplementar de Jornada de Trabalho.
	15h às 17h		Entrega de Saldo: DE - Sala 26	Impresso com o saldo de aulas (inclusive os saldos zerados), EM PASTA IDENTIFICADA COM NOME DA ESCOLA Modelo CGRH dos professores que concorrerão em nível de DE. Entrega de Saldo da ETI – Of. Curriculares p/ Const.Jor/comp/carga supl RES 60 – Fase DE 23/01/18
23/01/18 3a feira	13h	D.E. (Fase 2)	Atribuição EETC	1) Titular de cargo para constituição de jornada a) Constituição de jornada para docentes não totalmente atendidos na U.E (Fase 1) b) Constituição aos adidos em caráter obrigatório. 2) Titular de cargo para composição obrigatória a) Docentes parcialmente atendidos na constituição. b) Constituição aos adidos em caráter obrigatório. 3) Carga Supl. de Trabalho Docente, aos titulares de cargo não atendidos na Unidade Escolar;
	16h às 17h	D.E. (Fase 2)	EETC	Diretores de Escola e Bancas organizar saldo de aula para atribuição Art. 22 (Fase 3) - DE - Não levar saldo fica na Banca
24/01/2018	13h	D.E. (Fase 3)	Atribuição EETC	Titular de cargo – Artigo 22 a) Para designação nos termos do Art. 22 da LC 444/85. Portar Modelo CGRH e Classificação Final
	15h	D.E (Fase 3)	Atribuição EETC	Recondução para atribuição de carga horária de Salas Ambientais de Leitura, CEL e CEEJA, aos docentes ocupantes de função atividade, que tenham atuado, em 2017, no Projeto/Modalidade, condicionada à obtenção, pelo docente, de resultados satisfatórios de seu desempenho profissional, para continuidade em 2018.  Retirada de Saldo na DE pelo Diretor (após as 15h até as 17h)
26/01/2018	8h	U.E (Fase 4)	U.E	Carga horária aos docentes não efetivos, na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 – Categoria “P”; b) Celetistas c) ocupantes de função-atividade – Categoria “F” Diretor entregar Saldo de aula no EETC das 12h00 até as 12h30
29/01/2018 (tarde) e 30/01/18 (Manhã)	29/01 13h	DE (Fase 5)	Atribuição EETC	Carga horária aos docentes não efetivos, na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 – Categoria “P”; b) Celetistas c) ocupantes de função-atividade – Categoria “F”
	30/01 8h	DE (Fase 5)	Atribuição EETC	Continuação dia 29/01/18 - Atribuição aos docentes ocupantes de função atividade (P, Celetistas e F)
30/1/2018 (Tarde)	13h	DE (Fase 6)	Atribuição EETC	Atribuição de carga horária, na seguinte ordem de prioridade: aos docentes com contratos vigentes 2015/2016 e 2017 e aos candidatos à contratação.  U.E Retirar Saldo de Aulas

**ETAPA II - Docentes e candidatos qualificados, de que tratam os §§ 6º e 7º do artigo 8º e do artigo 9º da Res SE 72, alterada pela RES SE 65. Na seguinte ordem:**

Dia	Hora	Fase	Ação/Local	Quem/ O quê
31/01/18 - Manhã	8h	U.E (Fase 1)	U.E	Efetivos Declarados Estáveis - CF 1988 Celetistas Ocupantes de Função-Atividade Docentes Contratados - Cat O já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar; U.E entregar saldo de aula no EETC das 12h às 12h30
31/01/18 - Tarde	13h	DE (Fase 2)	Atribuição EETC	Efetivos Declarados Estáveis - CF 1988 Celetistas Ocupantes de Função-Atividade Docentes Contratados - Cat O já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;  <b>PROJETOS DA PASTA:</b> a) DOCENTES QUE ATUARÃO EM 2018, DEVIDAMENTE SELECIONADOS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Oficinas Curriculares (ETI), Fundação Casa, CEL, Sistema Prisional, PA (Prof. Auxiliar-mandado segurança), LIBRAS, PMEC, SALA DE LEITURA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATRIBUIÇÃO**

Todos os docentes **deverão** comparecer ao local de atribuição, munidos dos seguintes documentos:

- Documento oficial de Identidade com foto;
- Diploma e Histórico do Curso de Licenciatura Plena;
- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar** para concluintes de 2016 e 2017.
- Declaração de matrícula e frequência atualizada, para os alunos do curso de Licenciatura Plena e/ou Bacharelado, além de Histórico Escolar;
- Os professores devem apresentar documento com foto e comprovante de inscrição 2018 (GDAE/PortalNet) contendo a pontuação e as disciplinas que estão

**OBSERVAÇÕES:**

1. O docente da categoria “V” ou “S” (eventual) não poderá ter aulas atribuídas, podendo atuar somente como eventual, desde que devidamente inscrito e classificado para o ano letivo de 2018.
2. Profs. de Ed. Física **deverão** apresentar o CREF e Diploma no momento da atribuição de acordo com o § 5º do artigo 8º da Resolução SE 72/2016.
3. Professores de outra DE com cadastro nesta DE deverão aguardar publicação de cronograma de atribuição no site da DE – atribuição durante o ano.
4. Haverá interrupção no processo de Atribuição de Classes/Aulas/2018 para o almoço das 11h30 às 12h30.
5. Haverá interrupção no Processo de Atribuição de classes/aulas/2018 caso a mesma se estenda após as 17h30.
6. A ATRIBUIÇÃO DE AULAS FASE D.E (DIRETORIA DE ENSINO) SERÁ NA EE TORQUATO CALEIRO ( EETC) Rua Líbero Badaró nº 1150 - Centro.
7. As Turmas de Educação Física do período noturno, de aulas regulares de Espanhol e as aulas de Ensino Religioso, somente serão atribuídas durante o ano.
9. As turmas de ACD poderão ser atribuídas no processo inicial, preferencialmente aos titulares de cargo.

Maria Luiza Nery Machado  
 Dirigente Regional de Ensino